



Projeto: (A) Combate ao Trabalho Análogo ao de Escravo
Número da OS: 11383148-0 Número do RI: 31476000-8
Inclusão: 08/08/2023 Conclusão: 09/08/2023
Situação do RI: Fiscalização concluída
Prazo de término da fiscalização: 31/01/2024
Competência da aferição:

1.Dados do empregador

1.1.Identificação

Tipo de identificador: CPF Identificador:
Razão social: Nome fantasia: FAZENDA DOS CARVALHOS
Telefone:
E-mail: CNAE: 0134-2/00
CEI: Cultivo de café
Porte da Empresa: Data de início de ativ. do estabelecimento: 08/08/2023

1.2.Local da fiscalização

Tipo do local: Matriz
CEP: 35365000 UF: MG
Endereço: FAZENDA DOS CARVALHOS Complemento:
Bairro: zona rural Município: Abre Campo

Coordenadas GPS (Sistema Decimal)

Não há informações.

Ocorrência Especial

Não há informações.

RI's associados a fiscalização

Não há informações.

2.Dados da fiscalização

2.1.Atividades

Data	Descrição da atividade	Indenização de transporte
07/08/2023	Início da Fiscalização	Não
08/08/2023	Outros: inicio da fiscalização / inspeção no ambiente de trabalho.	Não
09/08/2023	Fim da Fiscalização	Não

Competência para aferição do RI: 08/2023

2.2.Vínculos

Trabalhadores

	Estabelecimento			Alcançados		
	18 anos ou +	17 anos ou -	Total	18 anos ou +	17 anos ou -	Total
Homens	0		0	0		0

--	--	--	--	--	--	--

Mulheres			0			0
Total	0	0	0	0	0	0

Regularização do vínculo de emprego

	Irregulares			Formalizados sob ação fiscal		
	18 anos ou +	16 e 17 anos	Total	18 anos ou +	16 e 17 anos	Total
Homens	0		0	0		0
Mulheres			0			0
Total	0	0	0	0	0	0

Tipo de irregularidade do vínculo

Não há informações.

Total de trabalhadores na empresa: 0

Aprendizagem

Não há informações.

PCD

Centralização

Não há informações.

Resgatados

Não há informações.

2.3.Trabalho Infantil

Crianças e adolescentes encontrados em situação de trabalho infantil

Não há informações.

2.4.FGTS

Não foi realizada auditoria completa do FGTS

Centralização

Não há informações.

FGTS Mensal

Não há informações.

FGTS Rescisório

Não há informações.

FGTS Notificado

Não há informações.

2.5.Ementas Fiscalizadas/Subitens Fiscalizados/Demais Assuntos

Atributo/ NR	Ementa	Ocorrência	Situação encontrada	Ações/ Comentários/ Justificativas
CONT*	001727-2 Manter empregado trabalhando sob condições contrárias às disposições de proteção do trabalho, quer seja submetido a regime de trabalho forçado, quer seja reduzido à condição análoga à de escravo.	Autuação Obrigatória	Regular	Comentário: economia familiar

--	--	--	--	--

NR-31*	131814-4 Deixar de informar aos trabalhadores os riscos decorrentes do trabalho e/ou as medidas de prevenção implantadas, inclusive em relação a novas tecnologias adotadas pelo empregador e/ou os resultados dos exames médicos e complementares a que foram submetidos, quando realizados por serviço médico contratado pelo empregador e/ou os resultados das avaliações ambientais realizadas nos locais de trabalho, e/ou deixar de comunicar os trabalhadores sobre os riscos consolidados no inventário de riscos e/ou as medidas de prevenção do plano de ação do Programa de Gerenciamento de Riscos no Trabalho Rural - PGRTR.		Não aplicável	Comentário: economia familiar
NR-31*	131866-7 Deixar de fornecer, gratuitamente, aos trabalhadores rurais Equipamentos de Proteção Individual -EPI, nos termos da Norma Regulamentadora nº 6 (NR 06).		Não aplicável	Comentário: economia familiar
NR-31*	231009-0 Deixar de disponibilizar, aos trabalhadores, áreas de vivência compostas de instalações sanitárias e/ou locais para refeição e/ou alojamentos e/ou local adequado para preparo de alimentos e/ou lavanderias.		Não aplicável	Comentário: economia familiar
NR-31*	231020-1 Deixar de disponibilizar, nas frentes de trabalho, instalações sanitárias, fixas ou móveis, compostas de vasos sanitários e lavatórios, na proporção de um conjunto para cada grupo de 40 trabalhadores ou fração.		Não aplicável	Comentário: economia familiar
NR-31*	231032-5 Deixar de disponibilizar água potável e fresca nos locais de trabalho, em quantidade suficiente e em condições higiênicas, e/ou permitir a utilização de copos coletivos.		Não aplicável	Comentário: economia familiar
REGISTRO*	001775-2 Admitir ou manter empregado sem o respectivo registro em livro, ficha ou sistema eletrônico competente, o empregador não enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte.	Autuação Obrigatória	Regular	Comentário: economia familiar
SALÁRIO*	001398-6 Deixar de efetuar, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, o pagamento integral do salário mensal devido ao empregado.		Regular	Comentário: economia familiar

Legenda: * - Ementas da OS.

Subitens Fiscalizados

Nenhum subitem fiscalizado.

Demais Assuntos

Nenhum assunto adicional fiscalizado.

Autos de infração

Não há informações.

3. Equipe

Equipe de fiscalização	
CIF's da OS (não incluídas no RI)	

4.Relatório circunstanciado da fiscalização



Ministério do Trabalho e Emprego
Secretaria de Inspeção do Trabalho

Relatório Circunstanciado

Dados do Empregador

Foi realizado procedimento fiscalizatório para atender à solicitação do(a) MPT - BELO HORIZONTE, encaminhada por meio do documento 380057-1, processo nº , demanda nº 2885900-6.

A ação fiscal foi efetuada no empregado [REDACTED], nome de fantasia FAZENDA DOS CARVALHOS CNPJ/CPF [REDACTED], situado à FAZENDA DOS CARVALHOS, zona rural, Abre Campo, MG, 35365-000, em atendimento à Ordem de Serviço nº 11383148-0, emitida em 07/08/2023.

Dias de Fiscalização

Foram realizadas atividades referentes à fiscalização no(s) dia(s) 08/08/2023, 07/08/2023 e 09/08/2023.

Vínculos

O estabelecimento fiscalizado possui atualmente um total de 0 trabalhadores, sendo 0 homens e 0 mulheres. Considerando todo o período fiscalizado, foram alcançados pela ação da fiscalização um total de 0 trabalhadores no estabelecimento.

Trabalho Infantil:

Ementas Fiscalizadas

Foram fiscalizadas as ementas a seguir relacionadas, cuja situação encontrada e ações tomadas constam abaixo:

Atributo/NR:	NR-31
Ementa/Descrição:	131814-4 Deixar de informar aos trabalhadores os riscos decorrentes do trabalho e/ou as medidas de prevenção implantadas, inclusive em relação a novas tecnologias adotadas pelo empregador e/ou os resultados dos exames médicos e complementares a que foram submetidos, quando realizados por serviço médico contratado pelo empregador e/ou os resultados das avaliações ambientais realizadas nos locais de trabalho, e/ou deixar de comunicar os trabalhadores sobre os riscos consolidados no inventário de riscos e/ou as medidas de prevenção do plano de ação do Programa de Gerenciamento de Riscos no Trabalho Rural - PGRTR.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Não aplicável
Ações tomadas:	-
Comentário:	economia familiar

Atributo/NR:	NR-31
Ementa/Descrição:	131866-7 Deixar de fornecer, gratuitamente, aos trabalhadores rurais Equipamentos de Proteção Individual -EPI, nos termos da Norma Regulamentadora nº 6 (NR 06).
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Não aplicável
Ações tomadas:	-
Comentário:	economia familiar

Atributo/NR:	NR-31
Ementa/Descrição:	231020-1 Deixar de disponibilizar, nas frentes de trabalho, instalações sanitárias, fixas ou móveis, compostas de vasos sanitários e lavatórios, na proporção de um conjunto para cada grupo de 40 trabalhadores ou fração.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Não aplicável

Ações tomadas:	-
Comentário:	economia familiar

Atributo/NR:	NR-31
Ementa/Descrição:	231009-0 Deixar de disponibilizar, aos trabalhadores, áreas de vivência compostas de instalações sanitárias e/ou locais para refeição e/ou alojamentos e/ou local adequado para preparo de alimentos e/ou lavanderias.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Não aplicável
Ações tomadas:	-
Comentário:	economia familiar

Atributo/NR:	NR-31
Ementa/Descrição:	231032-5 Deixar de disponibilizar água potável e fresca nos locais de trabalho, em quantidade suficiente e em condições higiênicas, e/ou permitir a utilização de copos coletivos.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Não aplicável
Ações tomadas:	-
Comentário:	economia familiar

Atributo/NR:	CONT
Ementa/Descrição:	001727-2 Manter empregado trabalhando sob condições contrárias às disposições de proteção do trabalho, quer seja submetido a regime de trabalho forçado, quer seja reduzido à condição análoga à de escravo.
Ocorrência:	Autuação Obrigatória
Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	economia familiar

Atributo/NR:	SALÁRIO
Ementa/Descrição:	001398-6 Deixar de efetuar, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, o pagamento integral do salário mensal devido ao empregado.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	economia familiar

Atributo/NR:	REGISTRO
Ementa/Descrição:	001775-2 Admitir ou manter empregado sem o respectivo registro em livro, ficha ou sistema eletrônico competente, o empregador não enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte.
Ocorrência:	Autuação Obrigatória
Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-

--	--

Comentário:	economia familiar
-------------	-------------------

Demais Assuntos

Nenhum assunto adicional fiscalizado.

Equipe

Participaram da presente ação fiscal:



Referência: Ofício/PRT 3 / Belo Horizonte / nº 175268.2023 de 12/07/2023

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania / Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos

A inspeção no local foi acompanhada pelo [REDACTED] pelo Cabo [REDACTED] e Manhauçu, 272ª Cia da Polícia Militar. Trata-se o local de um sítio situado no Córrego dos Carvalhos, na zona rural do Município de Abre Campos/MG. Apuramos que com a morte do pai a propriedade foi dividida de fato entre os irmãos [REDACTED]. Estes por sua vez, exploram a propriedade com plantação de café, cultivando aproximadamente 25 mil pés de café. O sistema de trabalho na propriedade funciona harmonicamente com um irmão ajudando na lavoura de outro. Soubemos por meio dos policiais militares que nos acompanharam que há uma ocorrência policial envolvendo a esposa de um dos irmãos [REDACTED], na qual ela relatava que não concordava com a divisão e aproveitamento da terra. Que segundo ela, Itamar estava em prejuízo e a divisão beneficiava o irmão [REDACTED]. Observamos que [REDACTED] e Itamar residem na propriedade em casas em boas condições de moradia e que mantém um bom relacionamento. Não foram encontrados empregados em atividade no local. Diante do exposto concluímos que não havia trabalho análogo ao de escravo.

5. Arquivos anexos

Não há informações.